



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041

Pelo presente Termo de Contrato de FORNECIMENTO, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBIQUERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.718.671/0001-34, com sede à Praça São José, nº 32, Centro, Ibiquera - BA, CEP 46.840-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Ivan Claudio de Almeida, Brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste Município e a empresa **F2 COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, CNPJ Nº 08.586.669/0001-19, estabelecida à Avenida Ruy Barbosa, nº 1253, Centro - Itaberaba-BA, neste ato representada pelo Sr(a) João Paullo Olievira, portador da carteira de identidade RG nº 0687462029, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.952.575-50, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 125/2017, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de peças para os veículos caracterizados leves, pesados e maquinas, da frota do município de Ibiquera-BA. Tipo Menor Preço Por Lote, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES
LOTE 01- FORD CURIER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 568,10	R\$ 568,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	2	R\$ 370,50	R\$ 741,00
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$ 779,00	R\$ 779,00
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
11	CABECOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 931,00	R\$ 1.862,00
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
15	DISCO DE FREIO	UNI	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
16	FAROL	UNI	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	2	R\$ 31,35	R\$ 62,70
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	2	R\$ 131,10	R\$ 262,20
19	JOGO DE VELA	UNI	2	R\$ 109,25	R\$ 218,50
20	JANTE	UNI	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



21	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 178,60	R\$ 357,20
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$ 831,25	R\$ 831,25
23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00

26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
27	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UNI	1	R\$ 236,55	R\$ 236,55
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	2	R\$ 42,75	R\$ 85,50
29	KIT CORRENTE COMANDO	UNI	1	R\$ 270,75	R\$ 270,75
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$ 646,00	R\$ 646,00
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
34	RADIADOR	UNI	1	R\$ 494,00	R\$ 494,00
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 137,75	R\$ 137,75
37	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
38	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
39	PARABRISA	UNI	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	2	R\$ 82,65	R\$ 165,30
41	TAMBOR DE FREIO	UNI	2	R\$ 156,75	R\$ 313,50
42	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
43	PIVO DA SUSPENÇÃO	UNI	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
44	PARALAMA	UNI	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
45	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
46	TUBO DE COLA PARABRISA	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
47	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
49	RETENTOR DO MOTOR	UNI	2	R\$ 128,25	R\$ 256,50
50	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 807,50	R\$ 807,50
TOTAL					R\$ 18.722,60

LOTE 02 - FIAT UNO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$298,00	R\$298,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	1	R\$220,00	R\$220,00
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$700,00	R\$700,00
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$850,00	R\$850,00
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$190,00	R\$190,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$320,00	R\$320,00
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	2	R\$60,00	R\$120,00
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$140,00	R\$140,00
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$88,00	R\$176,00
11	CABEÇOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$850,00	R\$850,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$88,00	R\$176,00
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$950,00	R\$950,00
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	1	R\$160,00	R\$160,00
15	DISCO DE FREIO	UNI	1	R\$140,00	R\$140,00

16	FAROL	UNI	1	R\$280,00	R\$280,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	1	R\$250,00	R\$250,00
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	2	R\$78,00	R\$156,00
19	JOGO DE VELA	UNI	2	R\$98,00	R\$196,00
20	JANTE	UNI	2	R\$80,00	R\$160,00
21	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UNI	1	R\$140,00	R\$140,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



	TRASEIRO				
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$620,00	R\$620,00
23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	1	R\$180,00	R\$180,00
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$95,00	R\$95,00
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$110,00	R\$110,00
26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	1	R\$150,00	R\$150,00
27	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UNI	1	R\$280,00	R\$280,00
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	2	R\$48,00	R\$96,00
29	KIT CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$220,00	R\$220,00
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	2	R\$55,00	R\$110,00
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$480,00	R\$480,00
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	2	R\$28,00	R\$56,00
33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$380,00	R\$380,00
34	RADIADOR	UNI	1	R\$280,00	R\$280,00
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	2	R\$140,00	R\$280,00
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	2	R\$140,00	R\$280,00
37	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$160,00	R\$160,00
38	PARABRISA	UNI	1	R\$350,00	R\$350,00
39	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	2	R\$140,00	R\$280,00
40	TAMBOR DE FREIO	UNI	1	R\$180,00	R\$180,00
41	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	2	R\$180,00	R\$360,00
42	PIVO DA SUSPENÇÃO	UNI	2	R\$85,00	R\$170,00
43	PARALAMA	UNI	1	R\$200,00	R\$200,00
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$260,00	R\$260,00
45	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	2	R\$65,00	R\$130,00
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$78,00	R\$156,00
47	RETENTOR DO MOTOR	UNI	1	R\$190,00	R\$190,00
48	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNI	2	R\$90,00	R\$180,00
49	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$480,00	R\$480,00
TOTAL					R\$ 12.525,75

LOTE 03 - PALIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	1	R\$ 256,50	R\$ 256,50
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$ 874,00	R\$ 874,00

5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75
11	CABECOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 874,00	R\$ 874,00
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
15	DISCO DE FREIO	UNI	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
16	FAROL	UNI	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	3	R\$ 26,60	R\$ 79,80
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	3	R\$ 80,75	R\$ 242,25
19	JOGO DE VELA	UNI	2	R\$ 123,50	R\$ 247,00
20	JANTE	UNI	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
21	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBÍQUERA



23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$ 99,75	R\$ 99,75
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
27	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 256,50	R\$ 256,50
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	3	R\$ 42,75	R\$ 128,25
29	KIT CORREIA DENTADA	UNI	2	R\$ 245,10	R\$ 490,20
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	2	R\$ 44,65	R\$ 89,30
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$ 560,50	R\$ 560,50
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	5	R\$ 26,60	R\$ 133,00
33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$ 418,00	R\$ 418,00
34	RADIADOR	UNI	1	R\$ 280,25	R\$ 280,25
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	2	R\$ 156,75	R\$ 313,50
37	LANTERNA TRASEIRA	UNI	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
38	PARABRISA	UNI	1	R\$ 427,50	R\$ 427,50
39	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
40	TAMBOR DE FREIO	UNI	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
41	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
42	PIVO DA SUSPENSÃO	UNI	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
43	PARALAMA	UNI	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
45	TUBO DE COLA PARABRISA	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
46	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
48	RETENTOR DO MOTOR	UNI	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
49	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNI	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
50	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 16.565,15

LOTE 04 - AMBULÂNCIA MONTANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QU AT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	1	R\$ 351,50	R\$ 351,50
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 617,50	R\$ 617,50
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 351,50	R\$ 351,50
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
11	CABECOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
15	DISCO DE FREIO	UNI	2	R\$ 149,15	R\$ 298,30
16	FAROL	UNI	1	R\$ 551,00	R\$ 551,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	3	R\$ 27,55	R\$ 82,65
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	1	R\$ 137,75	R\$ 137,75
19	JOGO DE VELA	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
20	JANTE	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
21	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$ 646,00	R\$ 646,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBÍQUERA



23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 179,55	R\$ 179,55
26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	2	R\$ 132,05	R\$ 264,10
27	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	1	R\$ 71,25	R\$ 71,25
29	KIT CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$ 370,50	R\$ 370,50
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	2	R\$ 54,15	R\$ 108,30
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$ 598,50	R\$ 598,50
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	2	R\$ 27,55	R\$ 55,10
33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
34	RADIADOR	UNI	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	1	R\$ 166,25	R\$ 166,25
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
37	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$ 370,50	R\$ 370,50
38	PARABRISA	UNI	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
39	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
40	TAMBOR DE FREIO	UNI	1	R\$ 161,50	R\$ 161,50
41	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 235,60	R\$ 235,60
42	PIVO DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50

43	PARALAMA	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 446,50	R\$ 446,50
45	TUBO DE COLA PARABRISA	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
46	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	3	R\$ 74,10	R\$ 222,30
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 87,40	R\$ 174,80
48	RETENTOR DO MOTOR	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
49	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNI	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
50	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 646,00	R\$ 646,00
TOTAL					R\$ 15.955,25

LOTE 05 - GOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 684,00	R\$ 684,00
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$ 598,50	R\$ 598,50
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	2	R\$ 87,40	R\$ 174,80
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 74,10	R\$ 74,10
11	CABECOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 64,60	R\$ 129,20
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 845,50	R\$ 845,50
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
15	DISCO DE FREIO	UNI	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
16	FAROL	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	5	R\$ 26,60	R\$ 133,00
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
19	JOGO DE VELA	UNI	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
20	JANTE	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
21	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 159,60	R\$ 159,60
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$ 617,50	R\$ 617,50

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	1	R\$ 218,50	R\$ 218,50
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	2	R\$ 123,50	R\$ 247,00
27	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	2	R\$ 52,25	R\$ 104,50
29	KIT CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	3	R\$ 42,75	R\$ 128,25
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$ 465,50	R\$ 465,50
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	5	R\$ 26,60	R\$ 133,00

33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
34	RADIADOR	UNI	1	R\$ 460,75	R\$ 460,75
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 161,50	R\$ 161,50
37	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
38	PARABRISA	UNI	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
39	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	2	R\$ 140,60	R\$ 281,20
40	TAMBOR DE FREIO	UNI	1	R\$ 161,50	R\$ 161,50
41	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
42	PIVO DA SUSPENSÃO	UNI	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
43	PARALAMA	UNI	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
45	TUBO DE COLA PARABRISA	UNI	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
46	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
48	RETENTOR DO MOTOR	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
49	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
50	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 408,50	R\$ 408,50
TOTAL					R\$ 14.130,30

LOTE 06 - DUBLO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 425,60	R\$ 425,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50
3	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI	1	R\$ 617,50	R\$ 617,50
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
6	BOMBA DE OLEO	UNI	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
7	BUCHA DA BANDEJA	UNI	1	R\$ 93,10	R\$ 93,10
8	BUBINA DA IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50
10	CORREA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
11	CABEÇOTE DO MOTOR	UNI	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 902,50	R\$ 902,50
14	CUBOS TRASEIROS	UNI	2	R\$ 178,60	R\$ 357,20
15	DISCO DE FREIO	UNI	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00
16	FAROL	UNI	2	R\$ 608,00	R\$ 1.216,00
17	FILTRO DE OLEO	UNI	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNI	2	R\$ 94,05	R\$ 188,10
19	JOGO DE VELA	UNI	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
20	JANTE	UNI	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
21	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
22	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UNI	1	R\$ 655,50	R\$ 655,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



23	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
24	JOGO DE BRONZINA MOVEIS	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
25	JOGO DE BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
26	JOGOS DE CABO DE VELA	UNI	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
27	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
28	KIT BATEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNI	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
29	KIT CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
30	KIT DO ESTABILIZADOR	UNI	2	R\$ 46,55	R\$ 93,10
31	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNI	1	R\$ 684,00	R\$ 684,00
32	LAMPADAS DE FAROL	UNI	2	R\$ 30,40	R\$ 60,80
33	ELETROVENTILADOR	UNI	1	R\$ 460,75	R\$ 460,75
34	RADIADOR	UNI	1	R\$ 465,50	R\$ 465,50
35	RETROVISOR EXTERNO	UNI	1	R\$ 280,25	R\$ 280,25
36	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 313,50	R\$ 313,50
37	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$ 370,50	R\$ 370,50
38	PARABRISA	UNI	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00
39	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
40	TAMBOR DE FREIO	UNI	1	R\$ 178,60	R\$ 178,60
41	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 218,50	R\$ 218,50
42	PIVO DA SUSPENSÃO	UNI	1	R\$ 64,60	R\$ 64,60
43	PARALAMA	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 551,00	R\$ 551,00
45	TUBO DE COLA PARABRISA	UNI	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
46	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	UNI	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	2	R\$ 123,50	R\$ 247,00
48	RETENTOR DO MOTOR	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
49	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNI	1	R\$ 156,75	R\$ 156,75
50	MOTOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 655,50	R\$ 655,50
TOTAL					R\$ 17.256,75

VEÍCULOS PESADOS
LOTE 07 - ÔNIBUS MERCEDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
2	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
4	BICO INJETOR COMPLETO	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
5	BLOCO	UNI	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
6	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
7	BOMBA DÁGUA	UNI	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
8	BORRACHA DO PARABRISA	UNI	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNI	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
11	CABO DE ACELERADOR	UNI	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
12	SENSOR DO VELOCIMETRO	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
13	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00
14	CEBEÇOTO	UNI	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
15	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
16	CILINDRO MESTRE	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
17	COMPRESSOR DE AR	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
18	CORREA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
19	CORREIA POLY V	UNI	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
20	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
21	COXIM MOTOR	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
22	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UNI	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



23	CRUZETA	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
24	CUICA	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
25	COROA E PIÃO	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
26	FILTRO DE AR SEGUNDARIO	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
27	FILTRO DE AR PRIMARIO	UNI	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
28	FILTRO DE ÓLEO	UNI	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
29	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
30	FILTRO RACOR	UNI	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
31	GARFO EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
32	GRAMPOS PARA MOLAS	UNI	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
33	HELICE RADIADOR	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
34	JOGO BROZINA FIXA	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
35	JOGO BROZINA MOVEL	UNI	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
36	JOGO DE JUNTA	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
37	JOGO DE PISTÃO E ANEL	UNI	1	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
38	KIT CORREIA + TENSIONADOR	UNI	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
39	KIT EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
40	LANTERNA TRASEIRA	UNI	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
41	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
42	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNI	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
43	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UNI	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
44	PARABRISA	UNI	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
45	PARAFUSO DE RODA	UNI	2	R\$ 26,60	R\$ 53,20
46	PEÇA ENGRENAGEM	UNI	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
47	PORCA RODA	UNI	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
48	PROTEÇÃO RADIADOR	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
49	RADIADOR	UNI	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
50	REPARO DA CUICA	UNI	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
51	REPARO PISTÃO FREIO	UNI	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
52	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
53	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UNI	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
54	RETENTORES DO CUBO	UNI	1	R\$ 45,60	R\$ 45,60
55	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
57	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNI	1	R\$ 199,50	R\$ 199,50

58	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
59	TACOGRAFO DIGITAL	UNI	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
60	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
61	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UNI	1	R\$ 14,25	R\$ 14,25
62	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
63	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
64	TERMINAL DO CÂMBIO	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
65	TURBINA	UNI	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
66	VALVULA TERMOSTATICA	UNI	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
TOTAL					R\$45.082,25

LOTE 08 - ÔNIBUS VOLARY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
2	BARRA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
3	BICO INJETOR COMPLETO	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
4	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UNI	1	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
5	BOMBA D'ÁGUA	UNI	1	R\$ 418,00	R\$ 418,00
6	BORRACHA DO PABRISA	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
7	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNI	5	R\$ 23,75	R\$ 118,75

Handwritten signature and large checkmark



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



8	CABEÇOTE	UNI	1	R\$ 8.740,00	R\$ 8.740,00
9	CABO DE ACELERADOR	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
10	SENSOR DE VELOCIMENTO	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
12	CHAVE DE SETA	UNI	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 171,95	R\$ 171,95
14	CILINDRO MESTRE	UNI	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
15	COMPRESSOR DE AR	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
16	CORREA DO MOTOR	UNI	3	R\$ 85,50	R\$ 256,50
17	CORREIA POLY V	UNI	3	R\$ 85,50	R\$ 256,50
18	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UNI	5	R\$ 23,75	R\$ 118,75
19	COXIM MOTOR	UNI	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
20	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UNI	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
21	CRUZETA	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
22	CUICA	UNI	1	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00
23	COROA E PIÃO DIFERENCIAL	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
24	ESCOVA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
25	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
26	FILTRO DE AR PRIMARIO	UNI	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
27	FILTRO DE ÓLEO	UNI	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00
29	FILTRO RACOR	UNI	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
30	GARFO EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50

31	GRAMPOS PARA MOLAS	UNI	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
32	HELICE RADIADOR	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
33	IMPULSOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
34	JOGO DE BROZINA FIXA	UNI	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
35	JOGO DE BROZINA MOVEL	UNI	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
36	JOGO DE JUNTA INFERIOR	UNI	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50
37	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	UNI	1	R\$ 608,00	R\$ 608,00
38	JOGO DE PISTÃO E ANEL	UNI	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
39	KIT CORREIA + TENSIONADOR	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
40	KIT DISCO DE FREIOS	UNI	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
41	KIT EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
42	LANTERNA TRASEIRA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
43	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 318,25	R\$ 318,25
44	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNI	1	R\$ 161,50	R\$ 161,50
45	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UNI	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
46	MOTOR LIMPADOR	UNI	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
47	PARABRISA	UNI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
48	PARAFUSO DE RODA	UNI	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
49	PEÇA ENGRENAGEM	UNI	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
50	PORCA RODA	UNI	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
51	RADIADOR	UNI	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
52	REPARO DA CUICA	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
53	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNI	1	R\$ 218,50	R\$ 218,50
54	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UNI	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
55	RETENTORES DO CUBO	UNI	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
56	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 45,60	R\$ 45,60
57	RETROVISOR DIREITO	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
58	RETROVISOR ESQUERDO	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
59	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNI	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
61	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
62	SENSOR DE PRESSÃO	UNI	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
64	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de ILHÉUS

403
MUNICÍPIO DE ILHÉUS

65	SILENCIOSO	UNI	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
66	TACOGRAFO DIGITAL	UNI	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
67	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
68	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UNI	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
69	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
70	TENSOR ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
72	TRAMBULADOR DA MACHA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
73	VALVULA TERMOSTATICA	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
74	VOLANTE	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
TOTAL					R\$ 49.413,30

LOTE 09 - ÔNIBUS VW

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
2	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
3	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
4	ARRUELA DE ENCONTRO INFERIOR	UNI	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
5	ARRUELA DE ENCONTRO SUPERIOR	UNI	2	R\$ 11,40	R\$ 22,80
6	BARRA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
7	BICO INJETOR COMPLETO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
8	BLOCO	UNI	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
11	BOMBA D'ÁGUA	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	BUCHA DA CABINE	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
14	CABEÇOTE	UNI	1	R\$ 427,50	R\$ 427,50
15	CAIXA DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
16	CHAVE DE SETA	UNI	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNI	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
18	CILINDRO MESTRE	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
19	COLETOR ESCAPAMENTO	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
20	COMPRESSOR DE AR	UNI	1	R\$ 408,50	R\$ 408,50
21	CORREA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
22	CORREIA POLY V	UNI	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
23	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
24	COXIM MOTOR	UNI	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
25	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UNI	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
26	CRUZETA	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
27	CUBO EIXO DIANTEIRO	UNI	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
28	CUBO EIXO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
29	CUICA	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
30	CORA E PIÃO	UNI	1	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00
31	ESCOVA DO ALTERNADOR	UNI	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
32	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNI	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
33	FAROL DIREITO	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
34	FAROL ESQUERDO	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
35	FECHADURA DA PORTA	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
36	FILTRO DE AR PRIMARIO	UNI	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNI	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
39	FILTRO RACOL	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
40	FREIO MOTOR	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
41	GARFO EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50

[Handwritten signature]
[Large handwritten checkmark]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



42	GRAMPOS PARA MOLAS	UNI	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
43	IMPULSOR DE PARTIDA	UNI	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
44	JOGO BRONZINA FIXA	UNI	1	R\$ 702,05	R\$ 702,05
45	JOGO BRONZINA MOVEL	UNI	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
46	JOGO DE ANEIS	UNI	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
47	JOGO DE PISTÃO	UNI	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
49	KIT EMBREAGEM	UNI	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
50	LANTERNA TRASEIRA	UNI	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00
51	LONA DE FREIO TRASEIRO (L224)	UNI	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
52	MANGOTE RADIADOR	UNI	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
53	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNI	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
54	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UNI	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
55	MOLA ESPIRAL DA CABINE DIANTEIRA	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
56	MOTOR LIMPADOR	UNI	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
57	PARAFUSO DE RODA	UNI	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
58	PATILHA DA CABINE	UNI	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
59	SENSOR DO ACELERADOR	UNI	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
60	PORCA RODA	UNI	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
61	PUXADOR DO CAPÔ	UNI	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
62	RADIADOR	UNI	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
63	REPARO DA CUICA	UNI	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
64	RESERVATORIO DE ÁGUA DO LIMPADOR	UNI	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
65	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UNI	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
66	RETENTORES DO CUBO	UNI	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
67	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UNI	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
68	RETROVISOR DIREITO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
69	RETROVISOR ESQUERDO	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNI	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
71	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
72	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
73	SENSOR DE PRESSÃO	UNI	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
74	SENSOR DE TEMPERATURA	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
75	SENSOR DO DE VELOCIMETRO	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
76	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
77	SILENCIOSO	UNI	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
78	TACOGRAFO DIGITAL	UNI	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNI	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
80	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UNI	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
81	TENSOR ALTERNADOR	UNI	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
82	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
84	VALVULA TERMOSTATICA	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
85	VOLANTE	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
TOTAL					R\$ 41.191,05

LOTE 10 - FORD 14.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
2	AMORTECEDOR DA CABINE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
3	AMORTECEDOR DA CABINE TRASEIRO	UND	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
4	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
6	BORRACHA DO PABRISA	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
7	BUCHA DA CABINE	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
8	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
9	CABO DE ACELERADOR	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
10	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



11	COMPRESSOR DE AR DO BALÃO	UND	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
12	CORREA DO MOTOR	UND	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
13	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
14	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
15	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
16	CRUZETA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
17	CUICA	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
18	EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UND	1	R\$ 465,50	R\$ 465,50
19	LONAS DE FREIOS	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
20	FECHADURA DA PORTA	UND	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
21	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
22	FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
24	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
25	GARFO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
26	HELICE RADIADOR	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
27	LANTERNA TRASEIRA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
28	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
29	PARABRISA	UND	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
30	PARAFUSO DE RODA	UND	5	R\$ 23,75	R\$ 118,75
31	PATILHA DA CABINE	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
32	PORCA RODA	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
33	PROTEÇÃO RADIADOR	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
34	RADIADOR	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
35	REPARO DA CUICA	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
36	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
37	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
38	RETENTOR DO CUBO	UND	2	R\$ 42,75	R\$ 85,50
39	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
42	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
43	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 14,25	R\$ 14,25
44	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 55,10	R\$ 55,10
45	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
46	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
					R\$ 15.636,05

LOTE 11 - CAMINHAO MERCEDES BENZ ATRON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
2	AMORTECEDOR DA CABINE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
3	AMORTECEDOR DA CABINE TRASEIRO	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
5	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
6	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
7	BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
8	BLOCO	UND	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
10	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
11	BORRACHA DO PABRISA	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
12	BUCHA DA CABINE	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75
14	CABEÇOTO	UND	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
15	CABO DE ACELERADOR	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
16	SENSOR DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
12



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



17	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
18	SETOR DA EMBREAGEM	UND	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
19	CILINDRO MESTRE	UND	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
20	COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
21	CORREA DO MOTOR	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
22	CORREIA POLY V	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
23	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UND	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
24	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
25	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
26	CRUZETA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
27	CUICA	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
28	EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UND	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
29	LONAS DE FREIOS	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
30	FECHADURA DA PORTA	UND	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
31	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
32	FILTRO DE ÓLEO	UND	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
34	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
35	GARFO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
36	HELICE RADIADOR	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
37	JOGO BROZINA FIXA	JG	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
38	JOGO BROZINA MOVEL	JG	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
39	JOGO DE JUNTA	JG	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
40	JOGO DE PISTÃO E ANEL	JG	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00

41	KIT CORREIA + TENSIONADOR	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
42	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
43	LANTERNA TRASEIRA	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
44	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
45	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
46	PARABRISA	UND	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
47	PARAFUSO DE RODA	UND	3	R\$ 26,60	R\$ 79,80
48	PATILHA DA CABINE	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
49	PORCA RODA	UND	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
50	PROTEÇÃO RADIADOR	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
51	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
52	REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
53	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
54	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
55	RETENTOR DO CUBO	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
56	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
59	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
60	TACOGRAFO DIGITAL	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
62	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
63	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
65	TERMINAL DO CÂMBIO	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
66	TRAVA DA TAMPA DA CABINE	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
67	TURBINA	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
68	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
TOTAL					R\$ 42.688,25

[Handwritten signature]
18



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



407

LOTE 12 - CAÇAMBA VW

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
2	AMORTECEDOR DA CABINE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
3	AMORTECEDOR DA CABINE TRASEIRO	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
4	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
6	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
7	BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
8	BLOCO	UND	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
10	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11	BORRACHA DO PABRISA	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
12	BUCHA DA CABINE	UND	3	R\$ 85,50	R\$ 256,50
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
14	CABEÇOTO	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
15	CABO DE ACELERADOR	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
16	SENSOR DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
17	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
18	SETOR DA EMBREAGEM	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
19	CILINDRO MESTRE	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
20	COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00
21	CORREA DO MOTOR	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
22	CORREIA POLY V	UND	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
23	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
24	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
25	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
26	CRUZETA	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
27	CUICA	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
28	EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	1	R\$ 551,00	R\$ 551,00
29	LONAS DE FREIOS	UND	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
30	FECHADURA DA PORTA	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
31	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
32	FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
34	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
35	GARFO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
36	HELICE RADIADOR	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
37	JOGO BROZINA FIXA	JG	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
38	JOGO BROZINA MOVEL	JG	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
39	JOGO DE JUNTA	JG	1	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
40	JOGO DE PISTÃO E ANEL	JG	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
41	KIT CORREIA + TENSIONADOR	UND	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
42	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
43	LANTERNA TRASEIRA	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
44	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
45	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
46	PARABRISA	UND	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
47	PARAFUSO DE RODA	UND	7	R\$ 28,50	R\$ 199,50
48	PATILHA DA CABINE	UND	3	R\$ 85,50	R\$ 256,50
49	PORCA RODA	UND	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
50	PROTEÇÃO RADIADOR	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
51	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
52	REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
53	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
54	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UND	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



55	RETENTOR DO CUBO	UND	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
56	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 52,25	R\$ 52,25
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
59	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
60	TACOGRAFO DIGITAL	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
62	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
63	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
65	TERMINAL DO CÂMBIO	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
66	TRAVA DA TAMPA DA CABINE	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
67	TURBINA	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
68	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
					R\$ 47.476,25

LOTE 13 - CAMINHÃO MERCEDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
2	AMORTECEDOR DA CABINE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
3	AMORTECEDOR DA CABINE TRASEIRO	UND	1	R\$ 408,50	R\$ 408,50
4	AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
6	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 418,00	R\$ 418,00
7	BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
8	BLOCO	UND	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA	UND	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
10	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11	BORRACHA DO PABRISA	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
12	BUCHA DA CABINE	UND	3	R\$ 4,28	R\$ 12,83
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	R\$ 30,40	R\$ 60,80
14	CABECOTO	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
15	CABO DE ACELERADOR	UND	1	R\$ 71,25	R\$ 71,25

16	SENSOR DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
17	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
18	SETOR DA EMBREAGEM	UND	1	R\$ 218,50	R\$ 218,50
19	CILINDRO MESTRE	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
20	COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 940,50	R\$ 940,50
21	CORREA DO MOTOR	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
22	CORREIA POLY V	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
23	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
24	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
25	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
26	CRUZETA	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
27	CUICA	UND	1	R\$ 437,00	R\$ 437,00
28	EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	1	R\$ 256,50	R\$ 256,50
29	LONAS DE FREIOS	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
30	FECHADURA DA PORTA	UND	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
31	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	1	R\$ 161,49	R\$ 161,49
32	FILTRO DE ÓLEO	UND	3	R\$ 74,10	R\$ 222,30
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
34	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
35	GARFO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
36	HELICE RADIADOR	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
37	JOGO BROZINA FIXA	JG	1	R\$ 332,50	R\$ 332,50
38	JOGO BROZINA MOVEL	JG	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



39	JOGO DE JUNTA	JG	1	R\$ 1.534,25	R\$ 1.534,25
40	JOGO DE PISTÃO E ANEL	JG	1	R\$ 1.534,25	R\$ 1.534,25
41	KIT CORREIA + TENSIONADOR	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
42	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.282,50	R\$ 1.282,50
43	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
44	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
45	MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA	UND	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
46	PARABRISA	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
47	PARAFUSO DE RODA	UND	6	R\$ 26,60	R\$ 159,60
48	PATILHA DA CABINE	UND	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
49	PORCA RODA	UND	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
50	PROTEÇÃO RADIADOR	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
51	RADIADOR	UND	1	R\$ 1.852,50	R\$ 1.852,50
52	REPARO DA CUICA	UND	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
53	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
54	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
55	RETENTOR DO CUBO	UND	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
56	RETENTORES DO EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
59	SAPATAS DO FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 290,70	R\$ 290,70
60	TACOGRAFO DIGITAL	UND	1	R\$ 1.187,50	R\$ 1.187,50
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
62	TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00

63	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
65	TERMINAL DO CÂMBIO	UND	1	R\$ 142,50	R\$ 142,50
66	TRAVA DA TAMPA DA CABINE	UND	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
67	TURBINA	UND	1	R\$ 1.757,50	R\$ 1.757,50
68	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
TOTAL					R\$ 38.681,62

MAQUINAS
LOTE 14 - TRATOR NEW HOLLAND D140B

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 11.585,89	R\$ 11.585,89
2	JOGO DE ANEIS VEDAÇÃO	JG	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
3	BOMBA ALTA	UND	1	R\$ 9.238,76	R\$ 9.238,76
4	JOGO BUCHAS E PINOS DE LAMINA	JG	1	R\$ 1.132,17	R\$ 1.132,17
5	LAMINAS	JG	1	R\$ 1.727,29	R\$ 1.727,29
6	CANTOS DA LAMINAS	JG	1	R\$ 299,36	R\$ 299,36
7	BICO DO ESCARIFICADOR	UND	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
8	FILTRO PRIMARIO	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
9	FILTRO SECUNDARIO	UND	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
10	FILTRO SEPARADOR	UND	1	R\$ 199,50	R\$ 199,50
11	FILTRO RACOL	UND	1	R\$ 223,25	R\$ 223,25
12	FILTRO DO AR	UND	1	R\$ 319,58	R\$ 319,58
13	CARRINHO DUPLO	UND	1	R\$ 4.900,32	R\$ 4.900,32
14	CARRINHO SIMPLES	UND	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
15	PARAFUSO	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
16	PORCA	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
17	MANGUEIRA HIDRALICA	UND	5	R\$ 66,50	R\$ 332,50
18	CARRILHO SUPERIOR	UND	1	R\$ 4.044,12	R\$ 4.044,12
19	FILTRO HIDRALICO	UND	1	R\$ 832,54	R\$ 832,54
20	DESCARGA COMPLETA	UND	1	R\$ 15.689,25	R\$ 15.689,25
21	TURBINA	UND	1	R\$ 11.902,24	R\$ 11.902,24



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



TOTAL					R\$ 69.456,77
-------	--	--	--	--	---------------

LOTE 15 - PA CARREGADEIRA HUUNDAI HL 740

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
2	JOGO DE REPARO DE FREIO	JG	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
3	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
4	BUCHAS	UND	5	R\$ 159,60	R\$ 798,00
5	BATERIAS	UND	2	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00
6	COROA E PIÃO	UND	1	R\$ 6.460,00	R\$ 6.460,00
7	DENTE LATRAL	UND	2	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
8	ENGRENAGEM	UND	2	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
10	FILTRO PRIMARIO	UND	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
11	FILTRO SECUNDARIO	UND	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
12	FILTRO SEPARADOR	UND	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
13	BICO DA CONCHA	UND	2	R\$ 275,50	R\$ 551,00
14	JOGO KIT VEDAÇÃO	JG	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
15	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JG	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
16	KIT DE REPARO	UND	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
17	LAMINAS	UND	2	R\$ 1.501,00	R\$ 3.002,00
18	PARAFUSO	UND	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
19	PINO	UND	2	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00
20	PORCA	UND	25	R\$ 23,75	R\$ 593,75
21	RETENTOR	UND	3	R\$ 389,50	R\$ 1.168,50
22	ROLAMENTO	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
23	BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
24	TURBINA	UND	1	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
25	DENTE DA CONCHA	UND	10	R\$ 902,50	R\$ 9.025,00
TOTAL					R\$ 56.900,25

LOTE 16 - RETOESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAT	VALOR	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
2	ANEL	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
3	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 3.515,00	R\$ 3.515,00
4	BUCHAS	UND	13	R\$ 123,50	R\$ 1.605,50
5	BUZINA	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
6	COROA E PIÃO	UND	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
7	DENTE LATRAL	UND	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
8	DISCO FREIO	UND	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
9	CONVERSOR	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
11	FILTRO PRIMARIO	UND	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
12	FILTRO SECUNDARIO	UND	3	R\$ 256,50	R\$ 769,50
13	FILTRO SEPARADOR	UND	6	R\$ 313,50	R\$ 1.881,00
14	JOGOS DE PINOS E BUCHAS	JG	2	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00
15	JOGO DE REPARO DOS CILINDROS	JG	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
16	JOGO DE JUNTAS	JG	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
17	KIT DE REPARO	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
18	LAMINAS	UND	2	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00
19	PARAFUSO	UND	20	R\$ 84,55	R\$ 1.691,00
20	PINO	UND	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
21	PORCA	UND	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
22	RETENTOR	UND	3	R\$ 142,50	R\$ 427,50
23	ROLAMENTO	UND	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00

Handwritten signature



24	BICO DA CONCHA	UND	15	R\$ 1.710,00	R\$ 25.650,00
25	TURBINA	UND	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
TOTAL					R\$61.457,40

Valor total dos lotes R\$ 563.138,99 (quinhentos e sessenta e três mil e cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ibiquera não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Ibiquera/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.



3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça São José, 32, Centro, Ibiquera-Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Ibiquera e conter o número do empenho correspondente

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 - Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO



4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 08 (oito) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;



5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;**

c) **0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.**

7.1.2.1 **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:



a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e

termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou

que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.



7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços Nº 006/2020.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Ibiquera – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Ibiquera, BA, 16 de março de 2020


MUNICÍPIO DE IBIQUERA-BA
Ivan Cláudio de Almeida
Prefeito Municipal

F2 COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
Empresa Detentora da Ata



Testemunhas:

Nome: Reinaldo Braz dos Santos
CFP nº 351.862.298/57

Nome: Leirana Almeida Pereira
CFP nº 022.777.125-74